



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.477.106/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2022
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO PARADESPORTO E CULTURAL RIBEIRAO PRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARADESPORTORP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R HERCULANO DE FREITAS	NÚMERO 158	COMPLEMENTO *****
CEP 14.076-300	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARADESPORTORP@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3621-5178	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **14:47:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**